

ATA DA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **7ª** (sétima) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura**, **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Silvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiro Independente; **Adauto Modesto Junior**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. E, para prestar esclarecimentos, Bruno Diniz Vasconcelos, assessor da Diretoria de Gestão de Pessoas - Digep, Tarciso Rômulo Melo de Almeida, assessor da Diafi e Luciano Corcino, Procurador-Geral da Conab. Na ocasião, o Conselho recebeu a atual Diretoria-Executiva da Conab, os senhores João Edegar Pretto – Diretor Presidente, Silvio Isoppo Porto, Diretor Executivo da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai), Thiago José dos Santos – Diretor Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), Rosa Neide Sandes de Almeida – Diretora Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi) e Lenildo Dias de Moraes – Diretor Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep). Cada Diretor relatou suas experiências, anseios e seus principais desafios em suas

respectivas áreas e colocaram-se à disposição do Conselho para contribuir com a missão da Companhia e se retiraram em seguida, ficando apenas o Diretor de Gestão de Pessoas, Lenildo Dias de Moraes, visto que o item de deliberação era da área da Digep. Ato contínuo, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos informando que o Conselheiro Newton, representante dos empregados, não participou desta reunião conforme o disposto no Art. 2º, § 3º, da Lei 12.353/2010, e na Portaria SEDDM/ME Nº 3.192, de 8 de abril de 2022. O Conselheiro Silvio Farnese, tendo em vista o disposto no Art. 48 do Estatuto Social da Conab, manifestou conflito de interesse por ser empregado da Conab, retirando-se da reunião.

1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi – DEL nº 17/2023. Aprovar os Acordos Coletivos de Trabalho - ACT da Conab 2019/2021 e 2021/2023. O assessor Bruno fez um histórico das negociações, desde 2019, destacando os principais pontos que foram determinantes para não fechamento dos acordos em suas respectivas data-base, quais sejam: Em 2019 foram emitidas as portarias da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 22 e nº 23 que entre outras condições, estabelecia o quantitativo mínimo de vidas para continuar na modalidade auto-gestão por RH e a retirada das cláusulas de detalhamento sobre modalidades de plano de saúde dos Acordos Coletivos de Trabalho, o que não foi aceito à época pelos empregados. Em virtude dessas imposições, a Companhia precisou buscar alternativas de oferta de outra modalidade, o que não foi consenso entre os empregados. Em seguida ocorreu o advento da pandemia, que teve como consequência a emissão da Medida Provisória nº 173, que restringiu o aumento de despesas, e proibição de reajustes, até 31/12/2021. Apenas em janeiro de 2022 foi possível reatar as negociações, que resultam na presente proposta. Após análise da documentação, e prestados os esclarecimentos, o Consad, por

unanimidade, deliberou por **APROVAR** os Acordos Coletivos de Trabalho - ACT, conforme proposta alinhada com a Secretaria de Governança das Estatais - SEST e aprovada pelas Assembleias de empregados para posterior encaminhamento à SEST, via Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, nos termos do art. 35, inciso VI, letra "g", item 2, Anexo I do Decreto nº 11.345, de 1º.1.2023 e dos arts. 2º, 3º e 13 da Portaria SEST nº 1.122/2021. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA

Presidente

MARCUS VINICIUS BOENTE DO

NASCIMENTO

Conselheiro

ADAUTO MODESTO JUNIOR

Conselheiro

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Conselheiro

EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária